

PORTARIA N.º 12039 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Professora Municipal Ionara Borges."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde à Professora Municipal **IONARA BORGES**, Matrícula n.º 1453, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 03 de Junho a 29 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.